



Direção Geral do Foro

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº295/2024

**O MM. JUIZ FEDERAL O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, Considerando o disposto nas Resoluções de nº 14 de 09/09/2015 do Eg. TRF -5ª Região e Resolução nº 208 de 14/10/2012 do Conselho de Justiça Federal;

### RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR o resultado final da seleção para estágio **do Curso de Direito da Subseção Petrolina**, considerando a lista de aprovados disponibilizada por meio da Portaria nº 114/2024-DF, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo em 14/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ar t.. 3 º Publique -se no Diário Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 18/11/2024, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4701173** e o código CRC **70F23D6E**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....